

Edital Módulo Internacional EADA 2027 – N° 01/2026

Dispõe sobre a inscrição e o processo seletivo do Programa de Intercâmbio de Pós-Graduação - Módulo Internacional EADA 2027.

O International Office da ESPM torna pública, no dia 11 de maio de 2026, a abertura deste Edital, referente ao Módulo Internacional de Pós-Graduação a ser realizado em 18 a 29 de janeiro de 2027, na EADA Business School.

Além das informações deste edital, os inscritos deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios de Pós-Graduação disponível na [página Módulo Internacional](#).

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados na ESPM, e aos Pós-Graduados da ESPM a oportunidade de participar de um programa diferenciado na EADA Business School, em Barcelona, Espanha.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Pós-Graduação da ESPM ou ser pós-graduado da ESPM nos últimos 02 (dois) anos.
- Comprovar proficiência em inglês em nível B2 por meio dos certificados listados abaixo, atendendo à pontuação mínima especificada:
 - ✓ TOEFL (iBT) 72;
 - ✓ TOEIC 785;
 - ✓ IELTS 5,5;
 - ✓ CAMBRIDGE FCE B ou FCE C;
 - ✓ Duolingo 105

Outros certificados de proficiência poderão ser analisados. Para isso, solicitamos que envie o documento para o e-mail international@espm.br, solicitando a avaliação.

É responsabilidade do(a) estudante apresentar o certificado de proficiência solicitado no ato da inscrição. A ESPM não poderá ser responsabilizada, em hipótese alguma, caso o(a) estudante não obtenha pontuação mínima exigida. Desse modo, a ESPM não devolverá nenhum valor pago em caráter de providência do certificado exigido, nem mesmo em caso de cancelamento do programa.

- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da *tuition*. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrição para o Módulo Internacional EADA 2027 é de **11 de maio a 12 de junho de 2026** ou até o preenchimento total das vagas disponíveis no programa, não ultrapassando o prazo máximo para a entrega dos documentos conforme cronograma deste edital.

A inscrição deverá ser realizada por meio do [link](#), com o preenchimento dos dados solicitados e o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do certificado de idioma inglês, de acordo com o item 2 deste edital;
- Passaporte válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular;
- Currículo em inglês.

Para finalizar a inscrição, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da **tuition no valor de R\$ 11.900,00**, podendo ser pago à vista ou parcelado em até 8x no cartão de crédito. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da tuition.

Observações importantes:

- ✓ É responsabilidade exclusiva do(a) estudante ter um passaporte válido para a viagem. Geralmente, é solicitado que a validade do passaporte tenha 6 meses além da data de chegada ao destino internacional. Em caso de impossibilidade de viagem em função da não regularidade do passaporte, o programa será considerado como entregue e os valores pagos não serão devolvidos.
- ✓ A não inserção dos documentos exclui automaticamente o(a) inscrito(a) do processo seletivo, mesmo que o pagamento da inscrição tenha sido realizado.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte da instituição parceira.
- ✓ A inscrição não é garantia de vaga ou de existência do programa. Dependerá da análise de proficiência do idioma, pagamento da tuition e quórum atingido.

4. CRONOGRAMA

11/05/26	Abertura do Edital do Programa Módulo Internacional 2027
11/05 a 12/06/26	Período de inscrição via link, conforme item 3 deste edital
02/06/26	Plantão de dúvidas via Teams Inscrição via link Plantão de Dúvidas - Módulo Internacional
16/06/26	Divulgação do resultado dos estudantes selecionados A comunicação será feita por e-mail.
30/09/26	Data impreterível para entrega do seguro saúde internacional e termo de compromisso assinado. Outros documentos poderão ser solicitados pela instituição parceira e os aprovados serão avisados.
Data a ser definida com os inscritos	Get together Evento de integração com os participantes para troca de informações, dicas e fechamento de detalhes para o planejamento da viagem.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM

A seleção será feita por ordem de inscrição, condicionada à **confirmação do pagamento** da tuition, respeitando a quantidade de 26 inscritos no programa.

6. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

7. ACOMODAÇÃO

O(a) estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução. O(a) inscrito(a) deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada em casos de alteração.

8. POLÍTICA DE CANCELAMENTO, REEMBOLSO E REGISTRO DE DESISTÊNCIA

O valor pago da tuition não será devolvido em caso de desistência por parte do(a) estudante, uma vez que os recursos são antecipadamente repassados à instituição parceira, que opera com base em quórum para a realização do programa.

Em caso de cancelamento do programa pela instituição parceira ou por não formação do quórum exigido, o valor da tuition será integralmente reembolsado ao inscrito.

Estudantes aprovados e, posteriormente, desistentes não poderão postergar sua participação para períodos futuros. A desistência implicará em perda definitiva da vaga.

A desistência será registrada pelo International Office da ESPM e poderá ser considerada em futuras análises de elegibilidade na participação em outros processos seletivos de programas internacionais promovidos pela instituição.

9. NORMAIS GERAIS

Cada país possui particularidades culturais. O(a) estudante deverá compreender, respeitar e atuar de forma condizente com a cultura local, representando adequadamente a instituição parceira.

A frequência integral (100%) em todas as aulas é obrigatória. É imprescindível a pontualidade, sendo vedada a entrada em sala de aula após o horário de início.

No primeiro dia de aula, recomenda-se chegar com antecedência mínima de 30 minutos, a fim de localizar a sala e se organizar adequadamente.

As aulas são fundamentadas em cases previamente disponibilizados. É responsabilidade do(a) aluno(a) realizar a leitura antecipada dos materiais, considerando sua relevância para o aproveitamento acadêmico da experiência internacional.

O(a) estudante deverá observar o *dress code* exigido, utilizando traje passeio ou esporte fino, sendo permitido o uso de jeans. No entanto, ressalta-se que, na EADA, não é permitido o uso de tênis em sala de aula. Para os dias que incluam visitas técnicas, recomenda-se o uso de calçados confortáveis, adequados para deslocamentos mais longos.

Ressalta-se que a avaliação acadêmica é de responsabilidade exclusiva da instituição parceira, independentemente da presença de docente da ESPM que acompanhe o programa. Ao final do curso, o(a) estudante receberá o conceito final e o respectivo certificado internacional emitido pela universidade parceira.

Ao realizar a inscrição no Módulo Internacional, o(a) estudante declara estar ciente, de acordo e comprometido(a) com todas as disposições desta política. O aceite destas condições constitui requisito indispensável para a participação e permanência no programa internacional da ESPM.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio disponível na [página Módulo Internacional](#) e deve consultar a [página de Instituições Parceiras](#) para obter informações sobre a EADA Business School.

Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela instituição parceira.

Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.